



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 111/2017

EMENTA: Nomeia Servidores para o Gerenciamento do Processo Eletrônico de Acompanhamento do Cadastro de Aposentadorias e Pensões – e-CAP/PE.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 04/2010;

RESOLVE

Art. 1º - Designar as Servidoras abaixo relacionadas para o Gerenciamento do *Processo Eletrônico de Acompanhamento do Cadastro de Aposentadorias e Pensões e-CAP/PE* do Instituto de Previdência do Município de Vertente do Lério CNPJ 05.634.455/0001-82, com vigência até 31 de dezembro de 2017, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE:

Sileide Costa da Silva - Gerenciador

Cargo: Diretor Presidente do Instituto de Previdência

CPF nº: 049.099.654-08

E-mail: ledacosta2@outlook.com

Endereço: Rua Capitão Luiz de França, 15 – Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.760-000.

Alexcina da Silva Barbosa - Usuário

Cargo: Membro do Controle Interno

CPF nº: 024.928.134-10

E-mail: alexcinasilva@yahoo.com.br

Endereço: Rua João Félix da Costa – Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.760-000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
P.I.R.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 08/03/17

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério em 08 de março de 2017.

Renato Lima de Sales
Prefeito

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 98844